

ATO Nº 20.146/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 612862/2017, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 348981/2013, que aplicou a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual ao servidor JOACI INÁCIO PEREIRA, matrícula nº 41741, Profissional Técnico Nível Superior da Secretaria de Estado de Saúde - SES, com fundamento no artigo 159, inciso XII, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 165a2fef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar